



Indicação Nº 3226/2025

Súmula: Solicita providências do Executivo, junto a Secretaria de Saúde, para que seja realizada atendimento domiciliar, realizado por clínicos geral das UBSs e USFs.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria de Saúde para que seja realizada atendimento domiciliar, realizado por clínicos geral das UBSs e USFs.



Justificativa

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Senhoras Vereadoras

Muitos moradores de nossa cidade, especialmente idosos, pessoas com deficiência, acamados ou com mobilidade reduzida, enfrentam dificuldades para se deslocar até as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e Unidades de Saúde da Família (USFs). Essa limitação muitas vezes os afasta do cuidado contínuo e necessário à preservação da saúde.

Diante dessa realidade, é fundamental avaliarmos a possibilidade de atendimento domiciliar por clínicos gerais das UBSs e USFs, garantindo que essas pessoas recebam acompanhamento médico digno, humanizado e regular em seus próprios lares.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 15 de julho de 2025.

BISPO AFONSO

VEREADOR



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=B78FZ38HTGS94U6T>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: B78F-Z38H-TGS9-4U6T

